



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**

CNPJ/CPF: **22.519.619/0001-40**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140047713110
Data de emissão:	24/03/2022 10:38:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	23/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FRONTERRA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS EIRELI - ME CNPJ: 22.519.619/0001-40

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DFA108ODZ6YY6851

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Dionísio Cerqueira (SC), 24 de Março de 2022

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 22.519.619/0001-40



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx13MOC_xM1baQvZ2VAcHaxe2-Ug8cmwspH_-cK0j5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07145116928-JEFERSON LUIZ SCARIOT

LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 006.921.059-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.257.161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) VILA TOLDO, 156, LINHA TOLDO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600147201, com sede Linha Toldo, 156, Galpao 2, Dionísio Cerqueira Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.519.619/0001-40, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 006.921.059-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.257.161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) VILA TOLDO, 156, LINHA TOLDO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA PRIMERIA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600147201, com sede Linha Toldo, 156, Galpao 2, Dionísio Cerqueira Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.519.619/0001-40, passa a transcrever, na íntegra, a Consolidação contratual com o teor a seguir:

Req: 81200000421728

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 08/03/2022

Arquivamento 20226272575 Protocolo 226272575 de 08/03/2022 NIRE 42600147201

Nome da empresa FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188644064864225

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 22.519.619/0001-40

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objeto social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÕES E; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

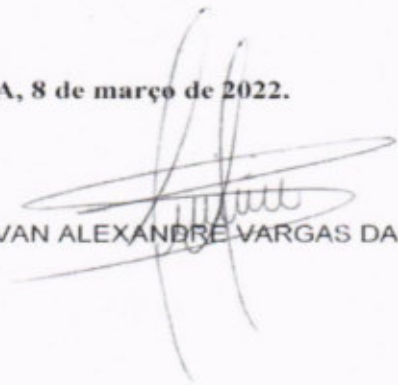
CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

DIONÍSIO CERQUEIRA, 8 de março de 2022.


LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA

Req: 81200000421728

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 08/03/2022

Arquivamento 20226272575 Protocolo 226272575 de 08/03/2022 NIRE 42600147201

Nome da empresa FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188644064864225

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226272575

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	226272575 - 08/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600147201
CNPJ 22.519.619/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N. 20226272575

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226272575

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 07145116928 - JEFERSON LUIZ SCARIOT - Assinado em 08/03/2022 às 07:22:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 08/03/2022

Arquivamento 20226272575 Protocolo 226272575 de 08/03/2022 NIRE 42600147201

Nome da empresa FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188644064864225

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DARE-SC

Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais



Sistema de Administração Tributária


85680000000-7 25000024220-7 42000841038-3 70000076501-1

01 I.E CNPJ CPF Renavam RG 22.519.619/0001-40		02 Número S@T 220420008410387	
Nome/Razão Social FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI			
03 Código Receita 7650	Receita JUDESC - Serviço de Registro do Comércio		
04 Documento 226012271	05 Referência/Parcela	05 Vencimento	
Informações Adicionais 131 - Certidão - Simplificada		07 Principal	25,00
		08 Multa	0,00
		09 Juros	0,00
		10 Correção Monetária	0,00
		11 Total a Pagar	25,00
Autenticação Mecânica			

ESTADO DE SANTA CATARINA



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DARE-SC

Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais



Sistema de Administração Tributária

01 I.E CNPJ CPF Renavam RG 22.519.619/0001-40		02 Número S@T 220420008410387	
Nome/Razão Social FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI			
03 Código Receita 7650	Receita JUDESC - Serviço de Registro do Comércio		
04 Documento 226012271	05 Referência/Parcela	05 Vencimento	
Informações Adicionais 131 - Certidão - Simplificada		07 Principal	25,00
		08 Multa	0,00
		09 Juros	0,00
		10 Correção Monetária	0,00
		11 Total a Pagar	25,00
Autenticação Mecânica			

ESTADO DE SANTA CATARINA



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DARE-SC

Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais



Sistema de Administração Tributária

01 I.E CNPJ CPF Renavam RG 22.519.619/0001-40		02 Número S@T 220420008410387	
Nome/Razão Social FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI			
03 Código Receita 7650	Receita JUDESC - Serviço de Registro do Comércio		
04 Documento 226012271	05 Referência/Parcela	05 Vencimento	
Informações Adicionais 131 - Certidão - Simplificada		07 Principal	25,00
		08 Multa	0,00
		09 Juros	0,00
		10 Correção Monetária	0,00
		11 Total a Pagar	25,00
Autenticação Mecânica			

85680000000-7 25000024220-7 42000841038-3 70000076501-1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.519.619/0001-40
Certidão n°: 9468444/2022
Expedição: 24/03/2022, às 10:44:10
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.519.619/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Dionísio Cerqueira

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9368688

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Dionísio Cerqueira, com distribuição anterior à data de 23/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 22.519.619/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Dionísio Cerqueira, quinta-feira, 24 de março de 2022.

PEDIDO Nº: 0012065096



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 22.519.619/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:05 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **0531.4093.C127.BC82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.519.619/0001-40

Razão Social: FRONTERRA SERVICOS DE TERRAPLANAGENS EIR

Endereço: LINHA SEPARACAO / RURAL / DIONISIO CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801392892081759

Informação obtida em 24/03/2022 10:40:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.519.619/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2015
NOME EMPRESARIAL FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRONTERRA TERRAPLANAGENS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO EST TOLDO	NÚMERO 156	COMPLEMENTO GALPAO2
CEP 89.950-000	BAIRRO/DISTRITO DIONISIO CERQUEIRA	MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO OPERACIONAL@SSCNT.COM.BR		TELEFONE (49) 9803-9373/ (49) 3197-3005
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 10:41:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

147

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, no município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Cristina Ludtke dos Santos, Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos, expede o presente certificado a empresa:

Razão Social: FRONTERA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 22.519.619/0001-40

Endereço: EST TOLDO, 156, GALPAO2, DIONISIO CERQUEIRA - SC.

Representante Legal: LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA, INSCRITO NO CPF Nº 006.921.059-48.

Capital Social: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

RAMO DE ATIVIDADE:

Prestação de serviços de obras de terraplenagem, prestação de serviços de preparação de terrenos; prestação de serviços para construções e; Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas.

Data do cadastro: 08/04/2022

Válido até: 08/05/2022

Atestamos que este certificado foi emitido de acordo com o disposto na Lei 8666/93 de 21/06/1993.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2022.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos

Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos

95.561.080/0001-60
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 512
Centro - CEP 86250-000
NOVA SANTA BÁRBARA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

148

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, no município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos, expede o presente certificado a empresa:

Razão Social: FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 22.519.619/0001-40

Endereço: EST TOLDO, 156, GALPAO2, DIONISIO CERQUEIRA - SC.

Representante Legal: LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA, INSCRITO NO CPF Nº 006.921.059-48.

Capital Social: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

RAMO DE ATIVIDADE:

Prestação de serviços de obras de terraplenagem, prestação de serviços de preparação de terrenos; prestação de serviços para construções e; Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas.

Data do cadastro: 08/04/2022

Válido até: 08/05/2022

Atestamos que este certificado foi emitido de acordo com o disposto na Lei 8666/93 de 21/06/1993.

Nova santa Bárbara, 08 de abril de 2022.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos

95.561.080/0001-60
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 512
Centro - CEP 86250-000
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
II - INSTITUTO GERAL DE FÊNICIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA

FILIAÇÃO
**VANDERLEI SOARES DA SILVEIRA
MOMEN DE VARGAS DA SILVEIRA**

DATA DE NASCIMENTO
01/05/1981

LOCAL DE NASCIMENTO
BARRAÇAO PR

TIPO DE ATOR (PM)
Q/Positivo

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AOSTO DE 1983

CPF **006.921.059-48** DNI **3.257.161** DATA DE EXPIRAÇÃO **17/FEV/2020**

REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. 5787 LV A-19 FL 98
CART. VERONA-BARRAÇAO PR

T. ELEITOR **38610560965** C.TPS **SE PRE** LIT **Polegar Direto**

REGISTRO DE PRESENP

CERT. MAT. CIVIL **1618320525600** CNH **706005186114445**

CPF **22857899227**

ASSINATURA DO DETENTOR

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.519.619/0001-40 localizada na EST toldo, interior de Dionísio Cerqueira/SC, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail operacional@sscmt.com.br ou pelo tel/ fax (49) 9 9803-9373.

Dionísio Cerqueira/SC, 24 de março de 2022.



LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVA
CPF:006.921.059-48- ADMINISTRADOR

22.519.619/0001-40
FRONTERRA PRESTADORA
DE SERVIÇOS - EIRELI

EST. TOLDO, 156 - GALPÃO 2

89.950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
FRONTERRA SERVICOS DE TERRAPLANAGENS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ELPIDIO WUNSCH NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1983, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 009.796.189-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.869.391, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA MARQUES DO HERVAL, 2661, SAO JORGE, SAO MIGUEL DOESTE, SC, CEP 89.900-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial FRONTERRA SERVICOS DE TERRAPLANAGENS EIRELI e nome fantasia FRONTERRA TERRAPLANAGENS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RODOVIA BR 373, SN, LINHA SEPARACAO KM 05, INTERIOR, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
FRONTERRA SERVICOS DE TERRAPLANAGENS EIRELI**

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabera ISOLADAMENTE a ELPIDIO WUNSCH NETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de DIONISIO CERQUEIRA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

DIONISIO CERQUEIRA, 28 de abril de 2015.



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
FRONTERRA SERVICOS DE TERRAPLANAGENS EIRELI



ELPIDIO WUNSCH NETO
CPF: 009.796.189-24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2015 SOB Nº: 42600147201
Protocolo: 15/734453-3, DE 18/03/2015

FRONTERRA SERVICOS DE
TERRAPLANAGENS EIRELI



ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA FRONTERRA SERVICOS DE
TERRAPLANAGENS EIRELI ME**

CNPJ nº 22.519.619/0001-40

ELPIDIO WUNSCH NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 009.796.189-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.869.391, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA MARQUES DO HERVAL, 2661, SAO JORGE, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome FRONTERRA SERVICOS DE TERRAPLANAGENS EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600147201, com sede Rodovia Br 373, SN, Linha Separacao Km 05, Interior Dionísio Cerqueira, SC, CEP 89.950-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.519.619/0001-40, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial FRONTERRA SERVICOS DE TERRAPLANAGENS EIRELI ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à LINHA TOLDO, 156, GALPAO 2, DIONISIO CERQUEIRA, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000.

OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÕES E; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

DO TITULAR

CLÁUSULA QUARTA. Transfere-se, neste ato, por venda, a titularidade da empresa para **LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1981, SOLTEIRO EM UNIÃO ESTÁVEL, EMPRESARIO, CPF nº 006.921.059-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.257.161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na LINHA TOLDO, 156, INTERIOR, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA FRONTERRA SERVICOS DE
TERRAPLANAGENS EIRELI ME**

CNPJ nº 22.519.619/0001-40

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá, de forma isolada, a LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ 22.519.619/0001-40

LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA, brasileiro, natural de Barracão-PR, solteiro em união estável, nascido em 01 de maio de 1981, Empresário, portador do CPF nº. 006.921.059-48, RG nº. 3.257.161 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Linha Toldo, 156, Interior, em Dionísio Cerqueira-SC, CEP 89950-000; Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial **FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME** com sede e domicílio na LINHA TOLDO, 156, GALPAO 2, DIONISIO CERQUEIRA, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600147201 e inscrita no CNPJ sob o nº. 22.519.619/0001-40, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO

O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA FRONTERRA SERVIÇOS DE
TERRAPLANAGENS EIRELI ME**

CNPJ nº 22.519.619/0001-40

o nome empresarial de **FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME** com sede e domicílio na LINHA TOLDO, 156, GALPAO 2, DIONISIO CERQUEIRA, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89.950-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto da empresa nas atividades principais e secundárias explora os ramos de:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÕES E; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 25 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA EMPRESA FRONTERRA SERVICOS DE
TERRAPLANAGENS EIRELI ME**

CNPJ nº 22.519.619/0001-40

públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

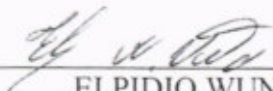
Fica eleito o foro da Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O antigo Titular e o atual assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

DIONISIO CERQUEIRA/SC, 17 de outubro de 2017.



LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA
CPF: 006.921.059-48

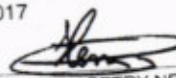


ELPIDIO WUNSCH NETO
CPF: 009.796.189-24



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/2017 SOB Nº: 20176876510
Protocolo: 17/687651-0, DE 09/11/2017

Empresa: 42 6 0014720 1
FRONTERRA PRESTADORA DE
SERVIÇOS EIRELI ME



HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL



LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 006.921.059-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.257.161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) VILA TOLDO, 156, LINHA TOLDO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600147201, com sede Linha Toldo, 156, Galpao 2, Dionisio Cerqueira Dionisio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.519.619/0001-40, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 006.921.059-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.257.161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) VILA TOLDO, 156, LINHA TOLDO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA PRIMERIA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600147201, com sede Linha Toldo, 156, Galpao 2, Dionisio Cerqueira Dionisio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.519.619/0001-40, passa a transcrever, na íntegra, a Consolidação contratual com o teor a seguir:

Req: 81200000421728

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 08/03/2022

Arquivamento 20226272575 Protocolo 226272575 de 08/03/2022 NIRE 42600147201

Nome da empresa FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188644064864225

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objeto social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÕES E; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

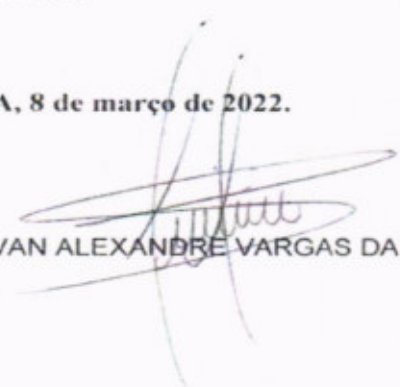
CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

DIONÍSIO CERQUEIRA, 8 de março de 2022.


LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA

Req: 81200000421728

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 08/03/2022

Arquivamento 20226272575 Protocolo 226272575 de 08/03/2022 NIRE 42600147201

Nome da empresa FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188644064864225

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



226272575

160

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	226272575 - 08/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600147201
CNPJ 22.519.619/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022
SOB N: 20226272575

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226272575

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07145116928 - JEFERSON LUIZ SCARIOT - Assinado em 08/03/2022 às 07:22:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 08/03/2022

Arquivamento 20226272575 Protocolo 226272575 de 08/03/2022 NIRE 42600147201

Nome da empresa FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188644064864225

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022

Blasco Borges Barcellos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **22.519.619/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:05 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **0531.4093.C127.BC82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**

CNPJ/CPF: **22.519.619/0001-40**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:

Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão:

220140047713110

Data de emissão:

24/03/2022 10:38:56

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):

23/05/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FRONTERRA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS EIRELI - ME CNPJ: 22.519.619/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DFA108ODZ6YY6851

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Dionísio Cerqueira (SC), 24 de Março de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.519.619/0001-40

Razão Social: FRONTERRA SERVICOS DE TERRAPLANAGENS EIR

Endereço: LINHA SEPARACAO / RURAL / DIONISIO CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801392892081759

Informação obtida em 24/03/2022 10:40:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and date 18/03/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.519.619/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2015
NOME EMPRESARIAL FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRONTERRA TERRAPLANAGENS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO EST TOLDO	NÚMERO 156	COMPLEMENTO GALPAO2
CEP 89.950-000	BAIRRO/DISTRITO DIONISIO CERQUEIRA	MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OPERACIONAL@SSCNT.COM.BR		TELEFONE (49) 9803-9373/ (49) 3197-3005
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 10:41:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.519.619/0001-40
Certidão nº: 9468444/2022
Expedição: 24/03/2022, às 10:44:10
Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.519.619/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials in blue ink.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600147201	22.519.619/0001-40	25/05/2015	25/05/2015
Endereço: LINHA TOLDO, 156 GALPAO 2, DIONISIO CERQUEIRA, DIONÍSIO CERQUEIRA, SC - CEP: 89950000			
OBJETO SOCIAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÕES E; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA 006.921.059-48	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
08/03/2022	20226272575		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226012271



**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 3/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas, na estrada do Pocinho (Vila Rural), no Conjunto América e no Pátio da Secretaria de Obras do Município de Nova Santa Bárbara – PR

O signatário do presente, o senhor LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA, representante legalmente constituído da proponente FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, Dionísio Cerqueira/SC 24 de março de 2022.

22.519.619/0001-40

**FRONTERRA PRESTADORA
DE SERVIÇOS - EIRELI**

FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.519.619/0001-40 EST. TOLDADO, 156 - GALPÃO 2

LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA CPF: 006.882.950-0008 DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

CONTADOR: JEFERSON LUIZ SCARIOT
CRC-SC: 038.650/O-0

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAC

252022137623

Atividade concluída

169

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOAO LUIZ KAYSER**

Registro.....: SC S1 099517-1

C.P.F.....: 037.702.959-94

Data Nasc....: 11/10/1981

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 19/03/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH

CHAPECO

- SC

•ART 7748781-3

Empresa.....: URBANE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

Proprietário.: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CEDRO

Endereço Obra: ESTRADA MUNICIPAL JOSE ODALSI LINK S N

Bairro.....: INTERIOR

89930 - SAO JOSE DO CEDRO

- SC

Registrada em: 10/04/2021

Baixada em.. 07/03/2022

Período (Previsto) - Início: 21/01/2021 Término.....: 13/05/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

ORCAMENTO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 9.080,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 80,00 METRO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 8,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM PEDRAS

Dimensão do Trabalho ...: 26.194,45 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 31.914,85 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ...: 27.374,80 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM PEDRAS IRREGULARES DE BASALTO CALCAMENTO DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZACAO VIARIA



Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200017518, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022137623

07/03/2022, 15:56:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252014038956

Atividade concluída **171**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JOAO LUIZ KAYSER**

Registro.....: SC S1 099517-1

C.P.F.....: 037.702.959-94

Data Nasc.....: 11/10/1981

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 19/03/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

CHAPECO

- SC

•ART 4069142-2

Empresa.....: VLS EMPREITERA DE MAO DE OBRA LTDA

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEI

Endereço Obra: DECLARACAO

Bairro.....: CENTRO

89950 - DIONISIO CERQUEIRA

- SC

Registrada em: 06/06/2011

Baixada em.. 17/02/2014

Período (Previsto) - Início: 10/06/2011 Término.....: 10/12/2011

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PEDRAS

Dimensão do Trabalho ..:

7.484,79 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ..:

892,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..:

40,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ..:

7.484,79 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A014493 a A014493, o atestado contendo 001 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014038956

20/02/2014, 17:43:30

Assinaturas manuscritas em azul

Certidão de Acervo Técnico nº 252014038956 emitida em 20/02/2014



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252014038956

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

172

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

Que fazem entre si:

Contratante: FRONTERA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.519.619/0001-40 com sede na Linha Toldo, nº 156, Galpão Nº 2, interior, no município de Dionísio Cerqueira, tendo por objeto social: Principal: Prestação de serviços de terraplenagem, prestação de serviços de preparação de terrenos, prestação de serviços para construções e; obras de urbanização – ruas, praças e caçadas.

CONTRATADO: João Luiz Kayser, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registrado no CREA-SC sob nº 099517-1, portador do CPF nº 037.702.959-94, RG 13/R – 4.084.429 SSP-SC, residente na Rua Avenida Salgado Filho, - 1239 – Apto 03, Centro são José de Cedro - SC.

As partes contratam o seguinte:

1º - A empresa: **FRONTERA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME**, contrata o Engenheiro Civil João Luiz Kayser para prestar serviços de engenharia e assumir responsabilidade técnica da empresa perante o CREA.

2º - A jornada de trabalho do profissional técnico será, de segundas as sextas feiras das 16:00 as 19:00 horas, perfazendo um total de 15 (vinte) horas semanais, tendo que assinar todos os documentos técnicos que a empresa necessitar.

3º - A empresa contratante pagará ao profissional técnico contratado, mensalmente, 6 (seis) salários vigente no país .

4º - O início do contrato é na assinatura e o prazo deste contrato é por tempo indeterminado, sendo que para rompe-lo, qualquer das partes deverá comunicar a outra com 30(trinta) dias de antecedência.

Por se acharem de acordo com o presente contrato, o assinam em três vias de igual teor e forma.

São José do Cedro, 05 de Dezembro de 2017



FRONTERA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME



João Luiz Kayser
Eng. Civil CREA- SC 099517-1

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO
Rua Sete de Setembro, 346 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
Fone: (48) 3644-1380 - E-mail: gilmar.pereira@crea-sc.org.br
Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA (a) por
FRONTERA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME
EM Test. _____, Dionísio Cerqueira, 11 de dezembro de 2017.

[] Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
[] Oradea do Prado, Pereira - Tabelião Substituto
[] Simone do Prado Schreiner Pereira - Escrivente Autorizada
[] Rosemaria dos Santos - Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,05 + R\$ 1,85 = Total: R\$ 4,90 (Selos Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EX838587-H9JK) - "Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

TABELIONATO, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO
Rua Sete de Setembro, 346 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
Fone: (48) 3644-1380 - E-mail: gilmar.pereira@crea-sc.org.br
Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: JOÃO
LUIZ KAYSER
EM Test. _____, Dionísio Cerqueira, 11 de dezembro de 2017.

[] Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
[] Oradea do Prado, Pereira - Tabelião Substituto
[] Simone do Prado Schreiner Pereira - Escrivente Autorizada
[] Rosemaria dos Santos - Escrivente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,05 + R\$ 1,85 = Total: R\$ 4,90 (Selos Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EX838588-KOQ9) - "Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR

Tabellia Designada - CLEIDE FATIMA FERREIRA DE LIMA

Av. Santa Catarina, 21, sala 02, centro
Barracão/PR - Fone: (41) 3644-2301

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Autenticação válida com o selo Funarpen. Dou fé.

Barracão-PR, 07 de abril de 2022.

Taline Silva de Souza
Escrevente



DECLARAÇÃO DE MATERIAIS

Fronterra Prestadora de Serviços Eireli ME, CNPJ 22.519.619/0001-40; Estrada linha toldo 156 galpao 02 interior, 89950-000 Dionísio Cerqueira SC – Tel: (49) 99803-9373, email: urbanevistorias@outlook.com

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 03/2022

A empresa Fronterra Prestadora de Serviços Eireli ME, CNPJ 22.519.619/0001-40, vem através do seu responsável técnico e também do representante legal, Declarar que os materiais utilizados na obra serão de boa qualidade e conforme especificado no memorial descritivo..

Dionísio Cerqueira/SC, 12 de abril de 2022


Leimivan Alexandre Vargas da silveira
RGnº 325716-1

22.519.619/0001-40
FRONTERRA PRESTADORA
DE SERVIÇOS - EIRELI

EST. TOLDO, 156 - GALPÃO 2

89.950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

JOAO LUIZ

KAYSER:03770295994

Assinado de forma digital por
JOAO LUIZ KAYSER:03770295994
Dados: 2022.04.01 13:53:25
-03'00'

João Luiz Kayser
CREA/SC 099517-1



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

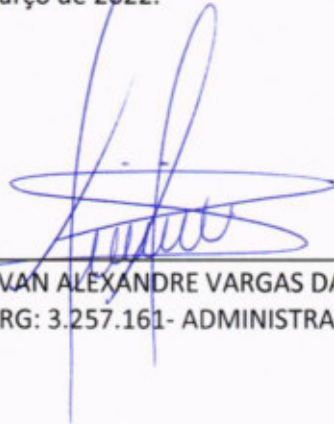
À Comissão de Licitação.

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.

O signatário da presente, o senhor LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA, representante legalmente constituído da proponente FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa ao lote único da Tomada de Preços supramencionada, do Edital e em apreço.

Dionísio Cerqueira/SC, 24 de março de 2022.



22.519.619/0001-40

FRONTERRA PRESTADORA
DE SERVIÇOS - EIRELI

LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA

EST. TOLDO, 156 - GALPÃO 2

RG: 3.257.161- ADMINISTRADOR

89.950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



**ANEXO Nº 05**

Fronterra Prestadora de Serviços Eireli ME, CNPJ 22.519.619/0001-40;
Estrada linha toldo 156 galpao 02 interior, 89950-000 Dionísio Cerqueira SC –
Tel: (49) 99803-9373, email: frontera81@yahoo.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022**

O representante técnico da Fronterra Prestadora de Serviços Eireli ME, Sr. *João Luiz Kayser*, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Dionísio Cerqueira/SC, 12 de abril de 2022


Leimivan Alexandre Vargas da silveira
RGnº 325716-1JOAO LUIZ
KAYSER:03770295994Assinado de forma digital por JOAO LUIZ
KAYSER:03770295994
Dados: 2022.04.01 13:49:58 -03'00'

João Luiz Kayser
Engenheiro civil
CREA/SC 099517-1**22.519.619/0001-40****FRONTERRA PRESTADORA
DE SERVIÇOS - EIRELI**EST. TOLDO, 156 - GALPÃO 2
89.950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



Rua Santos Dumont, 413 - Cx. Postal 27 - CEP 89950-000 - Fone (49) 3644-6700 / 3644-6711
Site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br | E-mail: projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro Civil João Luiz Kayser, residente na Cidade de São José do Cedro – SC, registro no CREA – SC 099517-1, foi responsável técnico pela pavimentação com Pedras Irregulares e Drenagem Pluvial nas seguintes Ruas: Rua Nº 01, com área de 1.736,75 m², Rua Nº 02, com área de 1.044,08 m², Rua R. 01, com área de 1.145,56 m², Rua R. 02, com área de 1.446,13 m², Rua R. 03, com área de 1.044,79 m², Rua R.04, com área de 368,45 m², Rua Mário Turra, com área de 699,03 m², Perfazendo um total de 7.484,79 m², e com as respectivas atividades e quantitativos citados na planilha abaixo, para a Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira - SC, Inscrita no CNPJ 83.026.773/0001-74, e atesto também que a Empresa V.S.L. EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA, com sede na Rua 2 S/N, Bairro São Silvestre, na Cidade de Dionísio Cerqueira - SC, Registro no CREA-SC 099211-6, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.727.310/0001-14, executou para a Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira- SC, os serviços abaixo relacionados:

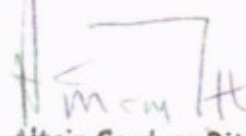
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Execução de pavimentação em Pedras	7.484,79 m ²
2	Execução de Rede de Águas Pluviais	892,00 m
3	Execução de Boca de Lobo/ Bueiros	40,00 Unidades
4	Execução de Sinalização	7.484,79 m ²

Localização da obra: Rua Nº 01, Rua Nº 02, Rua R. 01, Rua R. 02, Rua R. 03, Rua R. 04, Rua Mario Turra – Dionísio Cerqueira – SC

O Responsável Técnico pela execução dos serviços acima citados foi João Luiz Kayser, Eng. Civil, CREA – SC 099517-1, ART Nº 4069142-2

Período de execução: 10/06/2011 à 10 /12/2011

Dionísio Cerqueira - SC, 18 de Fevereiro de 2014


Altair Cardoso Rittes

Prefeito Municipal
Dionísio Cerqueira - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC
CNPJ 83.026.773/0001-74

Dionísio Cerqueira

O PORTAL CATARINENSE NO MERCOSUL

www.dionisiocerqueira.sc.gov.br



Enges

ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa URBANE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME, com sede na Rua Jorge Lacerda, Nº 1068, Sala 01, Centro, nesta cidade de São José do Cedro/SC, registro no CREA-SC 129100-7, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.491.945/0001-60, realizou o levantamento topográfico planialtimétrico, projeto e orçamento de pavimentação em pedras irregulares de basalto (calçamento), drenagem pluvial e sinalização viária, em trecho da estrada Municipal José Odalsi Link, para o Município de São José do Cedro/SC, com as atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Meio fio	9.080,00	m
02	Boca de lobo	2,00	und.
03	Rede de águas pluviais	80,00	m
04	Sinalização vertical	8,00	und.
05	Pavimentação em pedras	26.194,45	m ²
06	Terraplenagem	31.914,85	m ²
07	Serviço topográfico planialtimétrico	27.374,80	m ²

Responsável Técnico

João Luiz Kayser - Engenheiro Civil - CREA-SC Nº 099517-1 - ART Nº 7748781-3

Localização da obra: Estrada Municipal José Odalsi Link - Interior do município de São José do Cedro - SC.

Período de execução: 21/01/2021 à 13/05/2021.

São José do Cedro - SC, 02 de março de 2022

"RE" MUN. DE SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC

Mariel Perin - Engenheiro Civil
CREA - SC 076549-3

Mariel Perin
Engenheiro Civil
CREA/SC 076549-3
Setor de Engenharia

Município de São José do Cedro - SC
CNPJ: 83.026.781/0001-10

**ANEXO Nº 06**

Fronterra Prestadora de Serviços Eireli ME, CNPJ 22.519.619/0001-40;
Estrada linha toldo 156 galpao 02 interior, 89950-000 Dionisio Cerqueira SC –
Tel: (49) 99803-9373, email: frontera81@yahoo.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**À Comissão de Licitação****Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022****Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela Obra do Lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
1/2/3	João Luiz Kayser	Eng. Civil	099517-1	19/03/2010	

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Dionisio Cerqueira/SC, 12 de abril de 2022



Leimivan Alexandre Vargas da silveira
RGnº 325716-1**22.519.619/0001-40****FRONTERRA PRESTADORA
DE SERVIÇOS - EIRELI**EST. TOLDO, 156 - GALPÃO 2
89.950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOAO LUIZ KAYSER

Aprovado em: 19/03/2010

CPF: 037.702.959-94

Registro: SC S1 099517-1

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2508296929

Endereço: RUA RUA MARANHÃO ESQ. COM DÁRICO MORTARI 114 LOT. ALTA COLINA CENTRO
89930-000 SAO JOSE DO CEDRO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CHAPECO - UNOCHAPECO

Data: 19/03/2010

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 10:38:55 do dia 01/04/2022 válida até 30/04/2022

Código de controle de certidão: SHEF-4932-94H9-9336

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: FRONTERRA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ME

Aprovado em: 29/06/2020

CNPJ: 22.519.619/0001-40

Registro: 173091-0

Endereço: ESTRADA LINHA TOLDO 156 GALPAO 02 INTERIOR

89950-000 DIONISIO CERQUEIRA SC

Número da alteração contratual: 1

Data da certificação: 14/11/2017

Capital social atual: R\$ 80.000,00 - OITENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: PRESTACAO DE SERVICOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PRESTACAO DE SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS; PRESTACAO DE SERVICOS PARA CONSTRUÇOES E; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JOAO LUIZ KAYSER

Responsabilidade Técnica aprovada em 29/06/2020

Registro: SC S1 099517-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2508296929

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 10:38:11 do dia 01/04/2022 válida até 30/04/2022 .

Código de controle de certidão: AH79-2128-50HA-71D1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



ANEXO Nº 12

Fronterra Prestadora de Serviços Eireli ME, CNPJ 22.519.619/0001-40;
Estrada linha toldo 156 galpao 02 interior, 89950-000 Dionísio Cerqueira SC
Tel: 49 99803-9373 – email: fronterra81@yahoo.com

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

MUNICIPIO: Nova Santa Bárbara

OBRA: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedras poliédricas.

PROPONENTE: Fronterra Prestadora de Serviços Eireli ME

Item nº	Veículo/Máquina/Equipamento	Marca e Modelo	Forma Aquisição (próprio, alugado, etc)	Ano Fab.	Quant	Estado de Manutenção
1/2/3	Escavadeira Hidráulica	marca JCB, modelo JS 200	Próprio		1	Bom
1/2/3	Retro Escavadeira	marca JCB, modelo 3 C PLUS	Próprio		1	Bom
1/2/3	Caminhão basculante	marca Mercedes Benz, modelo 1113 Truk	Próprio		2	Bom
1/2/3	Motoniveladora com escarificador	marca Caterpillar, modelo 120 B	Próprio		1	Bom
1/2/3	Rolo Compactador	modelo 116 D, de 10 toneladas	Próprio		1	Bom
1/2/3	Caminhão com tanque pipa com distribuidor de água	marca Mercedes Benz, modelo 1313	Próprio		1	Bom
1/2/3	Trato de esteira com lâmina	marca caterpillar, modelo D6N	Próprio		1	Bom
1/2/3	Pá carregadeira	modelo 621D	Próprio		1	Bom
1/2/3	Ferramenta manuais	marca tramontina	Próprio		1	Bom

OBS: Relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, alugados ou outros) na Obra do Lote. **Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados na obra na eventual contratação.**

Dionísio Cerqueira/SC, 12 de abril de 2022

Leimivan Alexandre Vargas da silveira
RGnº 325716-1

JOAO LUIZ
KAYSER:03770295994

Assinado de forma digital por JOAO LUIZ
KAYSER:03770295994
Dados: 2022.04.01 13:53:05 -03'00'

João Luiz Kayser
CREA/SC 099517-1

22.519.619/0001-40
FRONTERRA PRESTADORA
DE SERVIÇOS - EIRELI

EST. TOLDO, 156 - GALPÃO 2
89.950-000 - DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



24/03/2022

00120650963

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Dionísio Cerqueira

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9368688

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Dionísio Cerqueira, com distribuição anterior à data de 23/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, portador do CNPJ: 22.519.619/0001-40. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Dionísio Cerqueira, quinta-feira, 24 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0012065096



Handwritten signature



184
http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4WjX3K0C_XM1baQvZ2Vaachave2=lg8cwsph_-cKj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07145116928-JEFFERSON LUIZ SCARLOT

LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 006.921.059-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.257.161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) VILA TOLDO, 156, LINHA TOLDO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL.

Titular da empresa de nome FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600147201, com sede Linha Toldo, 156, Galpao 2, Dionisio Cerqueira Dionisio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.519.619/0001-40, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

LEIMIVAN ALEXANDRE VARGAS DA SILVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 006.921.059-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.257.161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) VILA TOLDO, 156, LINHA TOLDO, DIONISIO CERQUEIRA, SC, CEP 89950000, BRASIL, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO

FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600147201, com sede Linha Toldo, 156, Galpao 2, Dionisio Cerqueira Dionisio Cerqueira, SC, CEP 89950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.519.619/0001-40, passa a transcrever, na íntegra, a Consolidação contratual com o teor a seguir:

Req: 81200000421728

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 08/03/2022

Arquivamento 20226272575 Protocolo 226272575 de 08/03/2022 NIRE 42600147201

Nome da empresa FRONTERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188644064864225

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022

Blasco Borges Barcellos